



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminha- se
conforme solicitado.

____/____/2023

Presidente

MOÇÃO Nº _____ /2023

Ementa: Moção de Repúdio à Aprovação do Projeto de Lei 752/2021, que altera as Leis 11.331/2002 e 11.608/2003 que pretende aumentar as Custas Processuais.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Os Vereadores que a esta subscrevem, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa, **Moção de Repúdio à Aprovação do Projeto de Lei 752/2021 que altera as Leis 11.331/2002 e 11.608/2003 que pretende aumentar as Custas Processuais.**

Considerando o Projeto de Lei nº 752/2021, enviado à ALESP pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo com o objetivo de aumentar as custas processuais no ambiente da Justiça Estadual.

Considerando que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pretende ainda aumentar sua participação aumentando o Fundo de Despesa do Tribunal;





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando que o referido Projeto de Lei propõe reduzir pela metade a porcentagem da taxa judiciária destinada ao custeio das diligências da Justiça Gratuita cumprida pelos Oficiais de Justiça, resultante na precarização da prestação jurisdicional e prejudicará, principalmente, a população mais carente e que tem maior dificuldade de acesso à justiça.

Tal projeto é um ataque e anti – democrático aos direitos dos cidadãos e ao acesso à Justiça.

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente Moção ao Deputado Estadual Carlos Eduardo Pignatari, com endereço no Palácio 9 de Julho – Avenida Pedro Álvares Cabral, 201, Moema, São Paulo CEP.: 04094-050.

Assembleia Legislativa – ALESP – Sala 148, Andar 1º.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 30 de maio de 2023.

RODRIGO MEIRELLES – Vereador – PSD
Presidente da Câmara

2

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 330030003100310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Adílson Henrique França
Vereador – PSDB

Dandara Pereira César Leite Gissoni
Vereadora – PSD

Maicon Rodrigo Goiembiesqui
Vereador – CIDADANIA

Robson Paiva do Amparo
Vereador – União

Telma de Fátima Lima Vieira
Vereadora – PSD

Vitor Tadeu de Camilo Carvalho
Vereador – PTB

Waldemir da Silva
Vereador – MDB

Wellington Felipe dos S Rezende
Vereador – CIDADANIA

Yan Lopes de Almeida
Vereador – PSC

